

PORTARIA Nº 04, de 05 de janeiro de 2017

O **Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES**, nomeado na forma do Decreto n. 8128/14 e no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. CONSTITUIR COMISSÃO para realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais em uso, inclusive imóveis do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES.

Parágrafo Único. À Comissão caberá, ainda, avaliar e depreciar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao relatório final.

Art. 2º. NOMEAR para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

- I. **JOSÉ CARLOS RODRIGUES COUTINHO** – Presidente
- II. **MAYCON ALVES SILVA** – Secretário
- III. **ISABELLA RIBEIRO MARINUZZI** – Vogal

Art. 3º. DETERMINAR a todos os servidores deste Instituto de Previdência que sejam oferecidas à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º. ESTABELEECER que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão, consideradas as disposições legais vigentes e a data de 31/12/2017 para a entrega dos relatórios conclusivos.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Itapemirim-ES, 05 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente

Tel.: (28) 3529-6151

Rua Crisanto Araújo, 97 - CEP 29330-000 - Centro - Itapemirim-ES

www.iprevita.com.br | E-mail: iprevita@iprevita.com.br